

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDEF
ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO ELETIVO DO CEDEF PARA OS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2021-2023
REALIZADA EM 11/08/2021 (REUNIÃO HÍBRIDA)**

Aos onze dias do mês de agosto de 2021, às quatorze horas, em formato híbrido, teve início mais uma reunião da Comissão Eleitoral responsável pelo andamento do processo eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF. Estiveram presentes os seguintes representantes: SOCIEDADE CIVIL: **Francisca Pereira Paiva**, suplente da Deficiência Intelectual (APABB); **Orildo Onélio dos Santos** – suplente da Deficiência Orgânica (Associação dos Ostimizados); GOVERNO: **Maria Arnete Borges**, atual presidente; **Francisca Leonete Borges de Almeida** – suplente da Secretaria de Saúde – SESA; **Gislana Maria do Socorro Monte do Vale**, suplente da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; **Rosângela Lira Braga**, suplente da Secretaria de Educação – SEDUC e os representantes da SECRETARIA EXECUTIVA DO CEDEF: **José Wellington Rios Vital (Secretário Executivo do CEDEF)** e **Carla Graziely Sousa Leite** (Assessora Técnica do CEDEF). Foram inscritas 11(onze) entidades, atendendo ao item 2.1 do edital. Na ocasião foi feita a análise de todos os documentos para a comprovação do aspecto legal das eleições, seguindo o que determina o Edital. Das 11(onze) entidades inscritas que tiveram as suas documentações avaliadas, 10(dez) estão aptas e somente uma apresentou documentação incompleta, precisando ser notificada neste sentido, que no caso foi a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE IGUATU, portanto a comissão considerou não apta e esta poderá interpor recursos e poderá ser considerada apta caso a segunda análise da comissão aprovar. O período de recorrer, segundo consta no anexo III do Edital, é de 17 a 23/08/2021. Portanto, o índice de entidades plenamente legais e aptas, foi bastante satisfatório. Naturalmente, como falamos anteriormente, a entidade identificada com documentação insuficiente, terá tempo hábil para alcançar a legalização exigida pelo Edital de Convocação Eleitoral. Como a reunião teve dois formatos, presencial e virtual, vale observar os registros dos participantes. Assim, no caso das presenças virtuais, estão configuradas através da plataforma Google Meet, cujos prints seguem anexados à presente ata. E quanto aos que participaram fisicamente, suas assinaturas serão devidamente colhidas. Em anexo, a lista das entidades avaliadas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu, Carla

Graziely Sousa Leite, Assessora Técnica do CEDEF, lavrei e assino a presente ata, que, após aprovada, deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes.

ASSINATURAS

SOCIEDADE CIVIL:

Francisca Pereira Paiva, suplente da Deficiência Intelectual (APABB)

Participação Virtual

Orildo Onélio dos Santos – suplente da Deficiência Orgânica (Associação dos Ostromizados) –
Participação Presencial

GOVERNO:

Maria Arnete Borges, titular da Secretaria de Saúde – SESA

Participação Virtual

Francisca Leonete Borges de Almeida – suplente da Secretaria de Saúde – SESA

Participação Presencial

Gislana Maria do Socorro Monte do Vale, suplente da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

Participação Virtual

Rosângela Lira Braga, suplente da Secretaria de Educação – SEDUC

Participação Virtual

SECRETARIA EXECUTIVA DO CEDEF:

José Wellington Rios Vital, Secretário-Executivo

Participação Presencial

Carla Graziely Sousa Leite, Assessora Técnica

Participação Presencial

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DEFERIDAS

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

1. Associação Brasileira para a Ação por Direitos das Pessoas com Autismo – ABRAÇA.
2. Associação de Pais e Amigos do Autista e Pessoa com Deficiência do Vale do Curu – APA VALE
3. Associação de Pais e Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB

DEFICIÊNCIA FÍSICA:

4. Associação de D'Eficiência Superando Limites – ADESUL
5. Centro de Convivência Mão Amiga

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:

6. Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN

DEFICIÊNCIA VISUAL:

7. Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC
8. Associação Cearense de Apoio aos Massoterapeutas Deficientes Visuais – ACAMDEVI

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

9. Instituto Felipe Smaldone - SMALDONE

DEFICIÊNCIA ORGÂNICA:

10. Associação dos Ostimizados do Estado do Ceará – OSTOMIZADOS

RELAÇÃO DE ENTIDADES INDEFERIDAS

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

1. Associação dos Surdos de Iguatu/CE (Documentação Incompleta)